



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 230/78

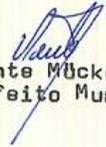
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando

- 1ª- O pedido de demissão da Professora NEIDE DA CONGEIÇÃO DE QUADROS.
- 2ª- Anecessidade de manter o funcionamento da Escola
- 3ª- A inadiabilidade do Programa de Educação/ de Ensino do exercício de 1978.

R E S O L V E :

CONTRATAR JORACI DE QUADROS LEITE, Professora Municipal, nível "sem habilitação", nomeada pela Portaria nº 69/77, lotada na Escola Rural Nossa Senhora Aparecida da localidade de Passa Quatro, para lecionar o 2º turno de aula com expediente de mais 04(quatro) horas / diárias percebendo gratificação de Cr\$ 530,00 (quinhentos e trinta cruzeiros), vigente para o período de 16 de outubro a 15 de dezembro de 1.978.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 12 de 11-78.


Vicente Mücke Júnior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 12 de novembro de 78.


Dalmor Luis Cervo
Secretário